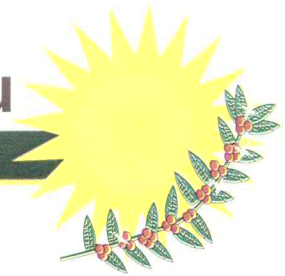


Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
www.camarabaixoguandu.es.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 082/2.007, de 14 de maio de 2007.

**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 042/97.
QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, inciso IV da Lei nº 1.380/90 (LOM) e artigo 29, inciso IV da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, *APROVOU* e eu *PROMULGAMO*, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Anexo único da Resolução n.º 042/97, que passará a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 042/97

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
.VEREADORES	R\$ 300,00	R\$ 400,00
.ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 210,00	R\$ 280,00
.CONTADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
.SECRETÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
.TESOUREIRO LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 210,00	R\$ 280,00
.DEMAIS SERVIDORES	R\$ 100,00	R\$ 150,00

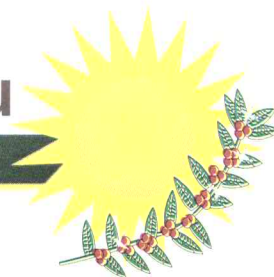
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingi

Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
www.camarabaixoguandu.es.gov.br



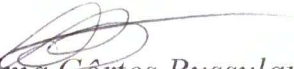
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos 14 dias do mês de maio de 2007.


Luciane Régia P. Cardoso Vingi
Presidente

*Registrado e Publicado em
14 de maio de 2007.*


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal